CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
CNPJ: 02.049.227/0001-57
TELEFONE/FAX: 69 3423-0401
E mail: licitacaoconsorcio@gmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

CIMCERO - Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia
Fls. Nº
Ass.

Portaria nº. 12/2020

10 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a Concessão de Diária e Indenização de deslocamento intermunicipal em favor de ***Valdeir Antônio de Souza*** *e dá Outras Providencias".*

FRANCISCO ALTAMIRO PINTO JUNIOR, Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017 e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º - Fica Concedido 01 (uma) diária no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e IDI no valor de R$ 211,98 (Duzentos e onze reais e noventa e oito centavos) em favor de **VALDEIR ANTONIO DE SOUZA**, Coordenador de Saúde, RG sob nº 406.588 SSP/RO, CPF sob nº 386.626.712-68, deslocar-se à cidade de Porto Velho no dia 13 de janeiro de 2020, tratar de assuntos com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente aos mandados de Audiência nº 187/19, 188/19, 189/19 e 190/19.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Deverá ser prestada conta da diária e IDI no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, IDI no valor de R$ 211,98 (Duzentos e onze reais e noventa e oito centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

FRANCISCO ALTAMIRO PINTO JUNIOR
Secretário Executivo Substituto-CIMCERO